

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

TITULAR: ELBE POSSISSIL
C.P.F. 000515199-68

MATRÍCULA N.º 19160

RUBRICA

OC

IMÓVEL - Apartamento sob nº 81 (oitenta e um .-.-.-.), com a área construída privativa ou exclusiva de 102,8950m², área comum de 37,9012m² e a área total ou global de 140,7962m², localizado no 8º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO CASTANHEIRA, situado à rua Euclides da Cunha nº 1.515, nesta Capital e a fração ideal de 3,7105% que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este constituído do lote nº 385 (trezentos e oitenta e cinco) da planta Schimmelpfeng, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a rua Euclides da Cunha, por 56,00m (cinquenta e seis metros) de fundos, de forma retangular, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 387, do lado esquerdo com o lote nº 383 e nos fundos com o lote nº 384, todos da mesma planta.---

PROPRIETÁRIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO IRMÃOS ZUGMAN S.A. (CGC nº... 83 187 930/0001-23), com sede à Av. Sanador Ivo D'Aquino s/nº, Parque Industrial "1", Canoinhas, Estado de Santa Catarina.-----

REGISTRO ANTERIOR - R-4 da matrícula nº 5.059 do Registro Geral deste cartório, datado de 03 de junho de 1.980.-----

Curitiba, 16 de março de 1.987. O Oficial: *mas* : *Ol. Betty*

OBSERVAÇÃO - Na matrícula nº 5.059 do Registro Geral deste cartório, supra citada, consta a observação de que no título que lhe deu origem foi enunciada a medida de largura na linha de fundos do imóvel matriculado, omissa no respectivo registro anterior.-----

R-1- **19160** - Por escritura pública lavrada às fls. 136 do livro 542, aos 22 de dezembro de 1.986, nas notas do 6º Tabelião desta Capital, extraída por certidão aos 03 de fevereiro de 1.987, re-ratificada por escritura pública lavrada nas mesmas notas às fls. 038 do livro 555, aos 13 de fevereiro de 1.987, sendo que desta última escritura uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 46.785/87-D, a firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO IRMÃOS ZUGMAN S.A., supra identificada, transferiu, em dáção em pagamento e sem condições, o imóvel que consta desta matrícula ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE (CGC nº 92 816 560/0001-37), com sede em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul e agência nesta cidade, à rua Emília no Pernetta nº 160, pelo valor de Cz\$714.317,47 (setecentos e quatorze mil, trezentos e dezessete cruzados e quarenta e sete centavos), para satisfazer parte da dívida que aquela firma tinha para com este banco. (Prot. nº 46.785 de 03/02/87 - Custas: 24,85 VRC = Cz\$ 655,50 + Cz\$ 131,10 (F.Penit.) = Cz\$786,60 - 1sb/betty/eai-6º). Curitiba, 16 de março de 1.987. O Oficial do Registro: *Ol. Betty*

R-2-19.160 - Por escritura pública lavrada às fls. 169 do livro 371, aos 19 de agosto de 1.987, nas notas do 1º Tabelião

SEGUIE NO VERSO

(Indicação fiscal nº 13-055-027.014-0 - Vide R-2)

MATRÍCULA N.º
19160

CONTINUAÇÃO
da Comarca de São José dos Pinhais, deste Estado, o BANCO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE (CGC/MF nº 92.816.560/0001-37), com sede na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, à rua Uruguai nº 155, 4º andar, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a firma VARANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CGC nº 76.073.717/0001-25), com sede à rua Voluntários da Pátria nº 295, 4º/5º andares, nesta Capital, pela importância de Cz\$..... \$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzados), incluído nesta os valores de outros imóveis, sendo que desta importância Cz\$ \$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil cruzados) foram pagos anteriormente a título de sinal de negócio e princípio de pagamento, de cuja quantia a vendedora dá plena quitação e o saldo devedor no valor de Cz\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil cruzados), calculado pelos rendimentos das LBC's (Letras do Banco Central do Brasil-BACEN) que até 01.07.1987 totalizou Cz\$ \$13.399.791,38 (treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e um cruzados e trinta e oito centavos), equivalentes na data da escritura a 36.562,50206 OTN's será pago através de 01 (uma) única via de nota promissória emitida na data da aludida escritura pela compradora em favor da vendedora, com vencimento para o dia 01 de janeiro de 1.988, sendo que após a data da mesma escritura o aludido valor passa a ser reajustado mensalmente pelos índices de variação das mesmas LBC's ou outro que o Governo Federal estabelecer para a sua substituição no 1º dia útil de cada mês, ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no Código Civil. O imóvel desta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-055-027.014-0 do Cadastro Municipal, fato este que consta da aludida escritura. (Prot. nº 48.855 de 27/08/87 - Tit. nº 012529 - Aval. Cz\$764.866,50 - Custas: 3,5 VRC=Cz\$1.543,15 + Cz\$308,63 (F.Penit)=Cz\$1.851,78 - eai/ntr-P). Curitiba, 04 de setembro de 1.987. O Oficial: *Elaine*

AV-3-19.160 - Integralizado o preço total da aquisição a que se refere o R-2 desta matrícula, no importe de Cz\$..... 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzados), à vista do contido em requerimento firmado pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, em Curitiba, aos 15 de julho de 1.988, o qual fica arquivado neste cartório sob nº 52.144/88-D, ficando, em consequência, cancelado o pacto comissório nele referido. (custas: 3,5 VRC = Cz\$5.838,17 + Cz\$1.167,63 (F.Penit.)=Cz\$7.005,80 - eai-Presonal). Curitiba, 19 de julho de 1.988. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. N. N. - Emp. Jura*

R-4-19.160 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 27 de julho de 1.988, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº... 52.307/88-D, a firma VARANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CGC nº 76 073 717/0001-25), com sede nesta Capital, à rua Tibagi nº 779, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, a CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA (Id.RG.nº 3.291.342-3-Pr e CPF nº 544 391 089-20) e sua mulher ADRIANA MIRANDA MOTTA (Id.RG.nº 3.964.440-1-Pr e CPF nº 581 451 929-00), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, representantes comerciais, residentes e domiciliados nesta cidade, a

SEGUE

PARA SIMPLES

RUBRICA
ca

FICHA
2/Matric.19.160

CONTINUAÇÃO
rua Pedro Zagonel nº 235, aptº 101, -----

pela importância de Cz\$7.760.000,00 (sete milhões, setecentos e sessenta mil cruzados), que acrescida de Cz\$1.429.995,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco cruzados), correspondente ao valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, totaliza a importância de Cz\$..... 9.189.995,00 (nove milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco cruzados), satisfeita pela forma seguinte: Cz\$. 1.837.999,00 já pagos e Cz\$7.351.996,00 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula. (Prot.nº 52.307 de 01/08/88 - Tit.nº 004396 - Aval. Cz\$9.200.000,00 - Custas: 7,0 VRC = Cz\$11.676,35 + Cz\$2.335,27 (F.Penit.)= Cz\$..... 14.011,62 - 1sb/eai-Presdral). Curitiba, 02 de agosto de 1.988. O Oficial: *Elizabeth A. Araújo - Emp. Juríd.*

R-5-19.160 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-4 retro, CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA e sua mulher ADRIANA MIRANDA MOTTA, ----- retro identificados e qualificados, deram, além de outro imóvel, o que consta desta matrícula, havido na forma do R-4 retro, em primeira e especial hipoteca em favor da firma VARANDA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro mencionada, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cz\$7.351.996,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzados), pagável em 192 (cento e noventa e duas) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 27 de agosto de 1.988, aos juros à taxa nominal de 10,100% ao ano e à taxa efetiva de 10,581% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot.nº 52.307 de 01/08/88 - Custas: 7,0 VRC = Cz\$11.676,35 + Cz\$2.335,27 (F.Penit.)= Cz\$14.011,62 - 1sb/eai-Presdral). Curitiba, 02 de agosto de 1.988. O Oficial: *Elizabeth A. Araújo - Emp. Juríd.*

AV-6-19.160 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-4 retro, a firma VARANDA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro mencionada, cedeu e transferiu ao ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC nº 62 808 977/0001-97), com sede em São Paulo (SP), à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, todos os direitos emergentes da hipoteca a que alude o R-5 retro, pelo valor da dívida nele confessada. (Prot.nº 52.307 de 01/08/88 - Custas: 3,5 V.R.C. = Cz\$5.838,17 + Cz\$1.167,53 (F.Penit.)= Cz\$7.005,70 - 1sb/eai-Presdral). Curitiba, 02 de agosto de 1.988. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. Araújo - Emp. Juríd.*

R-7-19.160 - (Prot. 160.360 de 16/04/2009 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 78.979/2008 do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$622,28 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 160.360/2009-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 26 de março de 2009 e documento a ele

SEGUE.

CONTINUAÇÃO

apenso. (Custas: NIHIL - rdf/glm-Part.). Curitiba, 02 de abril de 2009. O Oficial: *Elizabeth A. Araújo*
Escrivente

R-8-19.160 - (Prot. 164.427 de 05/11/2009 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 83.451/2009 do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$625,49 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 164.427/2009-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 20 de outubro de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 11 de novembro de 2009. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. Araújo*
Escrivente

R-9-19.160 - (Prot. 167.398 de 31/03/2010 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 72809/2007 do Cartório da Segunda Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que é autora PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA e réu CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$117.100,00 (cento e dezessete mil e cem reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 167.398/2010-D, o ofício nº 048/2010 expedido pelo aludido cartório, aos 25 de fevereiro de 2010 e documentação a ele apensa. (Custas: NIHIL - nana/nf-Part.). Curitiba, 08 de abril de 2010. O Oficial: *Elizabeth A. Araújo*
Escrivente

R-10-19.160 - (Prot. 186.931 de 10/07/2012 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Cobrança (Sum) sob nº 758/1998, distribuída ao Juízo de Direito da Quarta Vara Cível - Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, sob nº 7912/1998, em data de 25/06/1998, em que é requerente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTANHEIRA e requerido CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTA, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no valor de R\$79.434,82 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), como consta da certidão expedida aos 14 de março de 2012, do auto de penhora e depósito lavrado aos 09 de abril de 2002 nos aludidos autos, imóvel esse avaliado em R\$90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), conforme consta da declaração do cadastro imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 1º de junho de 2012, anexa a dita certidão, das quais fotocópias ficam arquivadas nesta Serventia sob nº 186.931/2012-D. (Custas: 1293,6 VRC = R\$182,40 - Funrejus: R\$181,00 - nana/vs-Part.). Curitiba, 16 de julho de 2012. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. Araújo*
Escrivente

R-11-19.160 - (Prot. 188.478 de 03/09/2012 - PENHORA) - Nos autos de ação de Cobrança/Fase de Execução sob nº 0001003-30.2004.8.16.0001, distribuído ao Juízo de Direito da Sexta Vara

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, sob nº 26923/2004 em data de 15/10/2004, em que tem como requerente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTANHEIRA** e como requeridos **CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA** e **ADRIANA MIRANDA MOTTA**, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$11.984,47 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), como consta de certidão extraída aos 31 de agosto de 2012 do auto de penhora lavrado aos 24 de novembro de 2009, nos aludidos autos. Conforme consta do talão de pagamento do IPTU da Prefeitura Municipal de Curitiba o imóvel está avaliado em R\$90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). (Custas: 580,5 VRC = R\$81,85 - Funrejus: R\$181,00 - jkn/vs-Part.). Curitiba, 06 de setembro de 2012. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-12-19.160 - (Prot. 194.456 de 16/04/2013 - **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA**) - À vista do contido no auto de conversão de arresto em penhora lavrado aos 16 de abril de 2013 e do documento a ele apenso, nos Autos de Execução Fiscal sob nº 83451/2009, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA**, documentação essa que fica arquivada nesta Serventia sob nº 194.456/2013-D, procedo o presente registro para consignar que nos aludidos autos, o **arresto** a que se refere o R-8 retro, foi convertido em **penhora**, para garantir o valor da execução em ditos autos. (Custas: NIHIL - as/rm-Part.). Curitiba, 22 de abril de 2013. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-13-19.160 - (Prot. 262.376 de 30/04/2020 - **PENHORA**) - Atendendo ao contido no auto de penhora e depósito, datado de 07 de novembro de 2000, pela 15ª Vara Cível de Curitiba e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 262.376), extraído dos autos de Execução Hipotecária sob nº 648/2000, em que é credor **BANCO ITAÚ S/A** e devedores **CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA** e **ADRIANA MIRANDA MOTTA**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$10.694,85 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado (BCB) R\$35.551,36. (Emolumentos: 1228 VRC = R\$236,92 - Funrejus: R\$71,10 - FADEP: R\$11,85 - ISS: R\$9,48 - Selo: R\$4,67 - vk/ar). Curitiba, 29 de maio de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

SEGUE